



Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal

Rua do Couto de Cabaços, n.º 1132
4990-565 Cabaços PTL
CAE n.º 84113
NIPC n.º 510832989

Edital

Vítor Hugo Barros Pereira, no desempenho das funções de Presidente da Assembleia de Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal e dando cumprimento ao preceituado pela alínea b) do artigo 14º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e em conformidade com o n.º 1 do artigo 11º da referida Lei, faz público e convoca a Assembleia de Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, para uma sessão ordinária, a realizar sábado, dia 25 de junho de 2022, pelas 19 horas, no edifício da sede da Junta de Freguesia, Rua do Couto de Cabaços n.º1132, freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período antes da ordem de dia:

- 1.1. Leitura e aprovação da ata da sessão anterior;
- 1.2. Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia;
- 1.3. Intervenção dos membros da Junta de Freguesia.

2. Período da ordem de dia:

- 2.1. Apreciação da atividade da Junta de Freguesia assim como da situação financeira;
- 2.2. Discussão e votação da proposta relativa ao "Auto de Transferência de recursos a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Junta de Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal;
- 2.3. Outros assuntos de interesse para a freguesia;

3. Período depois da ordem de dia:

- 3.1. Intervenção do público.



A realização da sessão de Assembleia de Freguesia seguirá todas as recomendações sugeridas pela Direção Geral de Saúde, nomeadamente:

- Desinfeção das mãos à entrada;
- Uso recomendado de máscara durante todo o tempo da sessão, mesmo durante o uso da palavra;
- Lugares fixos durante toda a sessão.

Para que conste os seus devidos efeitos, publica-se este edital que será afixado nos lugares públicos usados regularmente. Adicionalmente, será também enviado a todos os membros da Assembleia de Freguesia eleitos.

Cabaços e Fojo Lobal, 17 de junho de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Vitor Hugo Barros Pereira

Vitor Hugo Barros Pereira